

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

.Ata n° 23/2022

Sessão Ordinária nº 23/2022

Ata da 23ª (Vigésima terceira) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará. Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Ver. Adarias Lopes de Souza, onde se realizou a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Maurício Alves de Macêdo Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Morais, Manoel de Freitas Viana e Antônio Leonardo Maciel da Silva. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, e convida para juntos, fazer a oração do Pai Nosso, quando o ver. Nacélio oferece a oração em intenção do falecimento do senhor Adriano, funcionário público e pelo pai do ex-secretário de Educação, Nacélio Fonseca. Em seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que providencie a leitura da ata da Sessão anterior que, após sua verificação e apreciação, tem aprovação por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o PRIMEIRO EXPEDIENTE, constando a leitura das seguintes matérias: Ofício nº 049/2022 da Secretaria do Meio Ambiente de Capistrano, informando do Seminário de Apresentação do Zoneamento Ecológico/Econômico da Região do Maciço de Baturité. Proposição nº 018/2022, Espécie Requerimento, de autoria do vereador Félix Araújo, ao Poder Executivo, solicitando Proposta de Reajuste dos Profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; Proposição nº 019/2022, Espécie Requerimento, de autoria do vereador Manoel de Freitas Viana, ao Poder Executivo, solicitando a Constituição de Novo Projeto de Lei, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Delegar as Ações e Serviços de Saneamento Básico em Localidades Rurais ou Pequeno Porte do Município de Capistrano/CE para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Banabuiú e suas Associações filiadas e dá outras providências"; Proposição nº 020/2022, Espécie Requerimento, de autoria do vereador del. Joel Morais e subscritores, que Requer que seja âmbito do Poder Legislativo Municipal, Parlamentar de Inquérito - CPI, objetivando apurar a ocorrência de Crimes Pública, face à elevada quantidade de Contra Administração











Altos Salários e de Profissionais Contratados, Comissionados com esquivando-se do Princípio da Razoabilidade e do Certame Público e, por conseguinte, infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Mensagem e Projeto de Lei nº 013/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao vigente Orcamento do Município de Capistrano - Lei Municipal nº 1.313 de 11/11/2021, até o valor de R\$ 76.382,02(setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para fins que indica e dá outras providências"; Parecer nº 015/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, que trata da análise do Projeto de Lei nº 010/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a Doação de um Bem Imóvel, situado na localidade de Cajuás, para a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cajuás, e dá outras providências"; Parecer nº 016/2022 da Comissão de Finanças e Tributação, que trata da análise do Projeto de Lei nº 010/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a Doação de um Bem Imóvel, situado na localidade de Cajuás, para a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cajuás, e dá outras providências"; Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 010/2022, que "Autoriza a Doação de um Bem Imóvel, situado na localidade de Cajuás, para a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cajuás, e dá providências" Ato contínuo inicia-se o SEGUNDO EXPEDIENTE, quando o presidente faculta a palavra aos vereadores. Não havendo manifesto da parte dos nobres edis, o presidente Prossegue com a presente Sessão, regimentalmente, passando à ORDEM DO DIA, levando a discussão a Proposição nº 018/2022, Espécie Requerimento, de autoria do vereador Félix Araújo, que, no uso da palavra, a justifica. Logo após, o ver. del. Joel Morais, ao saudar a todos, parabeniza ao ver. Félix, por sua matéria, enaltece o vindouro reajuste dos ACM e Agentes de Endemias, expressa sua vontade de que logo seja reajustado também os salários dos Enfermeiros. O ver. Cleto saúda a todos, e também diz de seu desejo da urgência do PL que trata do reajuste dos agentes de saúde e de endemias, por sinal, requerido pelo mesmo na última Sessão. O ver. Manoel, ao saudar a todos, diz da importância da valorização das citadas classes trabalhadoras, acreditando que o Poder Executivo fará cumprir este reajuste, desde que o Governo Federal cumpra a sua parte, enfatizando ainda o quão é bom o trabalho em conjunto. Em seguida, o presidente coloca em votação a supracitada Propositura do ver. Félix, que recebeu aprovação unânime. Em discussão, a Proposição no 019/2022, Espécie Requerimento, de autoria do vereador Manoel de Freitas Viana, quando o autor faz a justificativa de sua matéria. Posta em votação, recebeu aprovação unânime. Continuando, em discussão a Proposição nº 020/2022, Espécie Requerimento, de autoria do vereador

A D







del. Joel Morais, quando vereador autor faz uso da tribuna para a defesa e justificativa da mesma. Ao saudar a todos, o vereador afirma ser veemente contra o que foi decidido na última propositura de CPI, entendendo que a CPI, pautada de acordo com a Lei, a mesma é instrumento de minoria. Assim, deve ser evitada deliberação em plenário. Portanto, Requerimento é direcionado ao presidente desta Casa, para que o mesmo, em suas funções regimentais, delibere, ou não, pela instauração da CPI. Assim considerando, entende-se desnecessário que a solicitação passe em plenário, respeitando as decisões da Corte Superior dos nossos poderes. Ainda ressalta da Denúncia do Sindicato dos servidores públicos de Capistrano, protocolada junto a esta Casa Legislativa, tratando, através de uma CPI, da apuração de crimes contra a Administração Pública, endossando ainda a fé pública, ante as extensas gratificações indevidas, sem aparo legal. Afirmando estar com todas as planilhas contendo a relação dos contratados, e que assegura que a situação é séria. Apesar de que ele não está a cobrar demissão de ninguém; o desejo é pelo corte da ilegalidade, de gratificações sem aparo legal, pois todo poder emana da Lei. E indaga sobre como é possível pagar essas excessivas gratificações enquanto outros servidores contratados e concursados estão há sete anos sem nenhum tipo de reajuste? É sabido que não pode ser excedido os 54% da folha, em respeito à LRF, mas não entende como pode ter funcionários que deveriam receber um salário mínimo e estão a receber mais de cinco mil reais. Afirma existir ações da parte da gestão, inclusive através do ver. Manoel, no intuito de boicotar o seu Requerimento. Assim, pergunta qual a razão, que motivos há para temer? Diz ainda que, além das gratificações demasiadas, há também os servidores fantasmas, que seguer trabalham, sem comparecer ao trabalho há anos. Um crime contra a fé pública e/ou peculato. Seu intuito não é de cassar ou de perseguir, no entanto, esse Parlamento tem a obrigação de aferir, de verificar essas gratificações além da legalidade e de servidores que recebem sem trabalhar, impedindo o justo e merecido reajuste dos servidores, que, como já foi dito, há sete anos não recebem seus salários devidos. E solicita ao presidente que consulte o assessor jurídico desta Casa a respeito de seu Requerimento. Com a fala, o ver. Cleto, em relação à pessoa que recebe acima de cinco mil reais, afirmação do ver. del. Joel, pergunta se esse valor recebido é mensal ou esporadicamente. O ver. del. Joel responde que será esclarecido a partir da CPI, e, que para tanto, precisa que o ver. Cleto vote também favorável à matéria. O ver. Cleto diz que gostaria de ser respondido, pois ele tem certeza de que pegaram o pagamento do Décimo Terceiro Salário e das Férias de um funcionário para fazer esta acusação. De volta à fala, o ver.







del. Joel reafirma da importância da CPI para dar resposta a dúvidas como esta do ver. Cleto e tantas outras, pois haverá respaldo para tanto. O ver. Cleto afirma haver muito a ser debatido, porém, ante a situação, solicita que o nobre presidente seja orientado pela assessoria jurídica desta Casa, pois entende que esta CPI tem por intuito maior perseguir quem tá tentando fazer a coisa correta. Prosseguindo, o ver. Manoel faz uso da tribuna, saudando a todos, comenta do Requerimento do ver. del. Joel Morais, respeitando o seu conhecimento, apesar de que mesmo com muita pesquisa, ainda houve falha no mesmo, em relação ao período, membros e despesas. E que essa CPI trata-se meramente de buscar prejudicar os pergunta sobre quantos cargos comissionados contratados existem no município. O ver. del. Joel afirma de que a CPI irá revelar muitas coisas. O ver. Manoel volta a afirmar de que existe falha no Requerimento em comento, pois ninguém abre CPI tomando à frente dos trabalhos da Câmara; inclusive, tece elogios ao presidente da Câmara sobre seu posicionamento diante da Denúncia oriunda do SINDCAP, do qual ele tem estranhado a postura do presidente Amauri, pois o mesmo é pra defender o servidor, no entanto, está é atacando. Quanto ao teor do Requerimento em pauta, o mesmo afirma já haver o desrespeito à LRF há mais de dez anos; assim, não é culpa só do prefeito Júnior Saraiva, e que esta Casa precisaria ter criado, antes, uma Comissão temporária para investigação. Que o citado Requerimento chegou ontem, a esta Casa e pergunta se os nobres colegas tiveram acesso à leitura do mesmo. Assim, precisamos ter coerência e que tem certeza de que o ver. del. Joel não sabe nem da quantidade de efetivos do município. Que a presente propositura precisa de estudo para tanto, pois a instauração de uma CPI é o último a ser feito. Quanto ao fato de que a CPI deve ser direcionada diretamente à presidência da Casa, dispensando o Plenário, afirma que, de acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do município, a matéria em discussão necessita passar pelo Pleno. O ver. del. Joel ressalta que, desde 2006, essa letra da Lei Orgânica é letra morta, e que prevalece a decisão do Supremo. Manoel solicita aos demais vereadores a retirada Requerimento, pois o mesmo está ilegal, no intuito de politicagem, maltratando os servidores que estão trabalhando. Com a palavra, o ver. del. Joel esclarece que ninguém é obrigado a ter na mente o total de servidores, mas que basta uma pesquisa na internet que se obtém a resposta. Esclarece ainda que a função do vereador Manoel, neste plenário é defender a gestão; e o prefeito, temendo por seus atos, está preocupado com a instauração desta CPI. Tanto que veio um movimento orquestrado com o primeiro escalão para este parlamento (e são muito bem vindos),

(85) 3326-1393

CNPJ 02.313.830/0001-02 CGF 06920429-2 Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N CEP 62.748-000 - Capistrano - Ceará

0 0

camaracapistrano.ce.gov.sc camaracapistrano@gmail.com



pessoas que nunca antes vieram. Ato que lhe traz a certeza de que "tem caroço nesse angu", ante a preocupação do vereador Manoel, ao clamar a alguns vereadores pela desistência deste Requerimento. E pergunta se é preciso expor? Afirma que, mais uma vez, o ver. Manoel age de forma vergonhosa para este Parlamento, ante sua subserviência. Ato já costumeiro do citado colega. Afirmando ainda que, após almoco com o prefeito e a leitura da "Cartilha Saraiva", o ver. Manoel trai a classe dos servidores. Entende o seu temor, pois poderá sobrar inclusive pra ele, pois de repente, ele pode ser também um dos funcionários fantasmas do município. De volta a fala, o ver. Manoel afirma ter mandado mensagem para colegas vereadores por nutrir admiração a estes. Rediz da irregularidade do Requerimento em pauta. E que é falta de ética citar nomes de pessoas. Que ele não tem medo de CPI, inclusive votará favorável a esta, desde que venha legalizada, fundamentada e com a participação desta Câmara. O ver. Cleto afirma existir salário exorbitante os quais são temíveis, mas temem muito mais que sejam prejudicados os servidores que mais precisam. O ver. Manoel afirma não ter almoçado com o prefeito, até por que, o mesmo se encontra em Brasília. O ver. del. Joel indaga se o ver. Manoel já ouviu falar de reunião na forma remota. O ver. Cleto diz não ser contra a ninguém, mas lhe entristece ver pessoas a usar da tribuna para falar inverdades. Da mesma forma que não acompanha as redes sociais, justamente por muito usar de mentiras. Faz críticas ao comentário dos servidores fantasmas, citando dos muitos contratados que estão a trabalhar e de forma muito bem. O ver. del. Joel reitera, ante o tanto de informações, da necessidade de instauração de uma CPI por parte deste parlamento, a fim de apurar crimes de falsidade ideológica e de peculato, na modalidade de desvio por parte de agentes públicos, e que estão atendendo a uma denúncia feita nesta Casa, pelo Sindicato dos Servidores Públicos. E que ele não está atentando contra o servidor, mas buscando o direito deles. Inclusive, o mais buscado, que é o Reajuste Anual, que há seis anos lhes é negado. O ver. Félix volta a cobrar do conserto do calçamento da Lagoinha, diz de sua ida ao DNOCS, em busca de recursos, (inclusive, o valor da diária ele transformou em cestas básicas, as quais ele está a distribuir, na noite de hoje, com famílias necessitadas), e do seu suporte dado à iluminação pública. Quanto à CPI, considera desnecessária toda essa discussão, pois todos sabem que os contratados são os pulmões da prefeitura, pois sem eles, não funciona. E sobre as gratificações, recebe quem merece e que ele não tem nada contra. Porém, o gestor precisa ver a situação do reajuste dos servidores em atraso, há quase sete anos; e, quando reivindicaram, foram perseguidos e



esquecidos. Pergunta o porquê do prefeito não reconhecer a todos? Valorizar o servidor, tanto os efetivos quantos os contratados. O ver. Vinícius saúda a todos e afirma ser perseguição política guerer mexer com pessoas que trabalham por tão pouco. Afirmando ainda que jamais será contra o povo, assim como o seu pai o fez. O ver. Isaías fala das constantes perseguições políticas, por parte de alguns colegas vereadores, ressaltando que, caso essa CPI venha acontecer, vai prejudicar muitos dos servidores que prestam serviços e que tanto necessitam de seus salários. Inclusive, as secretarias da Saúde e Educação muito irão ser afetadas, pois nelas está a maior parte dos contratados. Prosseguindo, o presidente afirma que, por haver conflitos de ordem jurídica, entre o Supremo e o nosso ordenamento interno, irá enviar o Requerimento em questão à assessoria deste Legislativo, para maiores esclarecimentos, e, inclusive, deseja que seja acompanhado por todos os senhores vereadores, para a retirada de toda e qualquer dúvida em relação à causa. Em discussão, o Projeto de Lei nº 013/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Capistrano - Lei Municipal nº 1.313 de 11/11/2021, até o valor de R\$ 76.382,02(setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para fins que indica e dá outras providências". O ver. Manoel justifica-o, dizendo tratar-se apenas de uma mudança de nomenclatura, mas que figue a vontade de enviar ou não às Comissões para análise. O presidente solicita que, caso os vereadores desejem que o referido PL seja analisado pelas as Comissões, mantenham-se como estão. Assim se mantiveram e respectivamatéria foi para análise das Comissões permanentes para estudo aprofundado. Em discussão, o Projeto de Lei nº 010/2022, do Poder Executivo que "Autoriza a Doação de um Bem Imóvel, situado na localidade de Cajuás, para a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cajuás, e dá outras providências". O ver. Manoel justifica o mesmo, assim como a decisão dos Pareceres favoráveis a este. Ainda recebe o reforço por parte do ver. Cleto. Continuando, o presidente leva à votação o PL supracitado, que recebeu aprovação unânime. Em seguida, o presidente leva a discussão a Emenda Modificativa do referido PL, que tem à frente de sua defesa o ver. Manoel. Todos os vereadores posicionaram-se em favor desta, que, posta em votação, também recebeu aprovação unânime. Logo após, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, 15 de junho de 2022. Antônio Adriano Araújo de Queiroz

(85) 3326-1393

CNPJ 02.313.830/0001-02 CGF 06920429-2 Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N CEP 62.748-000 - Capistrano - Ceará



Presidente

Isaias Xavin de agluar
Isaías Xavier de Aguiar
1º Secretário
MAUNICIO ALVES DE MACIEDO
Maurício Alves de Macêdo
fra for de la fi
Francisco Lopes de Sousa Júnior
Plats Sus Francellins
Cleto Alves Francelino
Andrino Leonardo Maciel da Silva Antônio Leonardo Maciel da Silva
Antônio Leonardo Maciel da Silva
CATO VINICIUS EANTONA SORANA
Caio Vinícius Santana Saraiva
Félix Sérgio Araújo
Félix Sérgio Araújo
Francisco Hardio Lasilla Jima
Francisco Nacétio da Silva Lima
Joel da Silva Morais
Joel da Silva Morais Wanvif de Thulos Dicho Manoel de Freitas Viana







